

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/10/2022
PÁGINA 10 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO CHEFE
DE 14/10/2022

PROC. Nº SEI-360007/000993/2022- ANA CLAUDIA LEDNIK, Perita Criminal, ID funcional nº 4.379.470-0.

Onde se lê: "...1º período da Licença Aleitamento, de 05/10/2022 a 04/11/2022."

Leia-se: "...1º período da Licença Aleitamento, de 05/10/2022 a 03/11/2022."

Id: 2434653

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE
DE 26/10/2022

PROC. Nº SEI-360334/000450/2022 - HELIO MORAES CORREA, INSPECTOR DE POLÍCIA - ID 29966345 - período-base: 27/09/2017 a 25/09/2022- 03 meses. **CONCEDO** a licença-prêmio.

Id: 2434626

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 25.10.2022

EXONERAR MARCELO AMORIM BARBOZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50827863, com validade a contar de 06 de outubro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerincó, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210058/001108/2022. Processo nº SEI-210058/001108/2022.

NOMEAR EDMAR TEIXEIRA DAS CHAGAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19902476, para exercer com validade a contar de 06 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerincó, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcelo Amorim Barboza, ID Funcional nº 50827863. Processo nº SEI-210058/001108/2022.

Id: 2434377

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 25.10.2022

NOMEIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 50703552, para exercer com validade a contar de 10 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Análise de Despesas, da Coordenação de Contabilidade, da Superintendência de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Davi Pereira Barbosa, ID Funcional nº 51346915. Processo nº SEI-210121/000164/2022.

Id: 2434520

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 25.10.2022

NOMEIA JOSIANE MALATESTA MOTTA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50097946, para exercer com validade a contar de 13 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica Administrativa, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Danielle Amaral da Mata Nunes, ID Funcional nº 43818846. Processo nº SEI-210070/001653/2022.

Id: 2434401

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 18/10/2022

PROCESSO Nº SEI-21/0032/001287/2022 - ANDRÉ LUIZ SÁ DOS SANTOS, Inspetor de polícia penal, Matrícula: 867941-7 e ID Funcional: 2009808-1, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, a contar de 14/05/2022.

Id: 2434614

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SSISPEN Nº 007 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2020, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016 e no processo nº SEI-210071/00026/2020.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão criada pela Portaria SEAP/SSISPEN nº 03, de 22/06/2022, publicada no DOERJ de 27/06/2022, para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 13/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa Dígito Tecnologia S/A, por meio do processo nº SEI-210071/00026/2020, que versa sobre a prestação de serviços de gerenciamento do trabalho dos internos do sistema penitenciário, em regime semi-aberto e aberto.

Art. 2º - Designar Leonardo Silveira Franceschin, Subsecretário de Inteligência de Penitenciária, ID. Funcional 4196144-7, para a função de gestor titular, e Marcelo Ramos Rodrigues, Superintendente de Busca Eletrônica, ID. Funcional 4318218-6, para a função de gestor substituto; e a Fiscalização caberá aos seguintes servidores:

Fiscais:

Tânia de Almeida da Silva, Inspetora de Polícia Penal, ID. Funcional 5000720-3;

Bernardo Menegassi Meilhac, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional 433644-8;

Sandro Marques Oliveira, Inspetora de Polícia Penal, ID. Funcional 4269906-1.

Art. 3º - Caberão aos gestores e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria SEAP/SSISPEN nº 03, de 22/06/2022, publicada no DOERJ de 27/06/2022.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022

LEONARDO SILVEIRA FRANCESCIN
Subsecretário de Inteligência do Sistema Penitenciário

Id: 2434842

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 26.10.2022

DISPENSA CLAUDIA DOS SANTOS, ID nº 43368433 da função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 1251010600000000 (Unidade de Controle Interno), com validade a contar de 26/10/2022. Processo nº SEI-210015/002045/2022.

Id: 2434624

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATA DO CONSELHO

Ata da 179ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 21 de outubro de 2022, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020. Processo nº SEI-210004/000152/2022.

ATA 179/22. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Foi realizada a leitura da Ata 178ª, sendo aprovada, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Wagner de Oliveira, Salvador Bemerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Fábio de Almeida Cascardo, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Claudía Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Em seguida, o presidente passou para o item 3 da pauta. Grupo de trabalho acerca da Resolução SEAP Nº 959/2022 que trata da assistência religiosa nas unidades prisionais - continuação. O conselho Roberto de Assis Almeida Conceição não pôde comparecer à sessão e solicitou que o assunto retorne em momento oportuno. Prosseguindo, o presidente passou ao Item 4. Relatório da Defensoria Pública do Estado referente à Visita realizada no Presídio Elizabeth Sá Rego. O presidente solicitou ao conselheiro Wagner de Oliveira que fizesse uma breve análise do relatório de inspeção realizada pela Defensoria Pública no Presídio Elizabeth Sá Rego. Os conselheiros analisaram o relatório e acordaram, por unanimidade, que o tema retorne na próxima sessão para que os conselheiros Leonardo Rosa Melo da Cunha e Daniel Diamantaras, representantes da DPERJ, falem sobre o tema. O presidente solicitou à Secretaria do Conselho Penitenciário que o relatório seja encaminhado ao Juiz da Vara de Execuções Penais, bem como ao Juiz da 1ª Vara Criminal de Madureira para que tome conhecimento, com urgência, do estado de saúde grave de dois apenados custodiados naquela Unidade, o que foi acolhido por unanimidade. O Colegiado solicitou ainda que o relatório também seja encaminhado à Exma. Secretária da SEAP para que os casos de saúde sejam analisados com urgência. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. O presidente falou sobre a ausência do Ministério Público Federal nas sessões e solicitou à Secretaria do Conselho Penitenciário que oficie a Instituição para saber se existe interesse em ocupar as vagas disponíveis no CPERJ. Por fim, solicitou que seja oficiado à DPU para saber se há interesse em fazer parte da composição do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Julio Cesar Lima dos Santos (Férias), Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira e Paulo Horn não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional os conselheiros nos dias: 17.10.2022 (Sônia Regina Soares de Oliveira); 18.10.2022 (Roberto de Assis Almeida Conceição e Eduardo Costa Linhares); 19.10.2022 (Eunice da Silva Cavalcante); 20.10.2022 (Claudia Maria Pires da Mota).

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2434850

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 17/10/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/002094/2022,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 07 de outubro de 2022, **FLAVIO MARCIO DE AZEVEDO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2645616-8, do cargo em comissão de Secretário-Chefe, símbolo DAS-6, do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002094/2022.

NOMEAR MARCIO LUIS SILVA INOCENCIO, Coronel BM, ID Funcional 613027-5, para exercer, com validade a contar de 07 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Secretário-Chefe, símbolo DAS-6, do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Flavio Marcio de Azevedo, ID Funcional 2645616-8. Processo nº SEI-270001/002094/2022.

Id: 2432317

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.10.2022

INCLUI JOÃO GUILHERME RODRIGUES FERREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF 208.596.597-04, mediante contratação temporária, na forma da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, no Serviço Militar Temporário Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Soldado Bombeiro Militar Temporário, no Quadro de Praças, na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 00 - Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital nos autos do processo 0072816-06.2022.8.19.0001, e de acordo com o que consta nos processos nºs SEI-140001/045575/2022 e SEI-270137/000117/2022.

Id: 2434675

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 26.10.2022

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 27 de abril de 2022, o Sd BM TEMP/00/22 MARCUS VINICIUS ZANELATO, RG 2200.934, CPF 155.896.107-02, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso I, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270086/000225/2022.

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 11 de julho de 2022, o Sd BM TEMP/10/22 IAN ROCHA TARGINO, RG 2201.275, CPF 149.454.817-84, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso I, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270101/001315/2022.

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 27 de abril de 2022, o Sd BM TEMP/00/22 YANN LUCAS DA COSTA ABREU, RG 2201.136, CPF 154.910.767-40, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso I, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270101/000718/2022.

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 26 de maio de 2022, o Sd BM TEMP/00/22 FLAVIO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, RG 2200.093, CPF 168.075.317-70, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso I, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270086/000288/2022.

LICENCIA, *ex-officio*, do SMTV, a contar de 27 de maio de 2022, o Sd BM TEMP/00/22 GABRIEL ELIAS DA SILVA MUNIZ, RG 2200.959, CPF 058.776.947-58, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, § 3º, alínea "b", da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270083/000196/2022.

LICENCIA, *ex-officio*, do SMTV, a contar de 23 de agosto de 2022, o Sd BM TEMP/06/22 JOSÉ RONYERYSON DOS SANTOS EVANGELISTA, RG 2201.288 CBMERJ, CPF 603.904.623-65, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270086/000304/2022.

Id: 2434668

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 26.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270038/000412/2022 - CONCEDO Pensão Militar por morte no valor de R\$ 8.682,10, à MARIA HELENA VIEIRA, viúva do ex-CB BM Refo JOÃO BATISTA VIEIRA, RG CBMERJ 3.347, Id Funcional 490073-1, falecido em 02 de março de 2022, com validade a contar de 02 de março de 2022, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea a, Art. 21 e Art. 25 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2434672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 26.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270097/000123/2022 - CONCEDO Pensão Militar por morte no valor de R\$ 15.398,06, à MARIA DAS GRAÇAS ESPINOSA DE CARVALHO SOUZA, viúva do ex-Subten BM RR DULCIMAR FERREIRA DE SOUZA, RG CBMERJ 02.982, Id Funcional 2669117-5, falecido em 10 de janeiro de 2022, com validade a contar de 10 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea a, Art. 21 e Art. 25 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2434673